



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 064/2014

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei renomeando a praça denominada Colina, para Praça Israel Alves Monteiro(Fumim).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica porque o Senhor Israel Alves Monteiro(Fumim) foi um dos moradores mais antigos daquele bairro falecido há bastante tempo, mas deixando um legado de homem honrado e trabalhador

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2014.

CARLOS ALBERTO E SILVA
Vereador